PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Honraria Mulher Destaque de Cataguases

Artigo 1°- Fica concedido o Título de **HONRARIA MULHER DESTAQUE DE CATAGUASES** a CHIRLENE FERREIRA DA SILVA GAIL

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 /02 /2026.

Justificativa:

Senhora Chirlene da Silva Gail, de 68 anos de idade, tem 30 anos de serviços prestados como servidora pública no município de Cataguases MG, iniciou sua trajetória em 22 de janeiro em 1996, no quadro de servidores de endemias (no combate a dengue), no mesmo ano foi realocada na central de internação, na mesma secretaria, onde ficou ate o ano de 2020, após a pandemia, foi para o TFD, onde se encontra ate a data de hoje, realizando os agendamentos de viagens fora do domicilio, com marcações de consultas e exames, além de prestar todo o apoio aos pacientes de oncologia.

Uma frase que Chirlene sempre fala e leva para vida é a seguinte:

“ A NOSSA VIDA SÓ TEM SENTIDO SE FORMOS LUZ NA VIDA DE ALGUEM.”

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 09/02/2026 11:44:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Geraldo Dias
Vereador

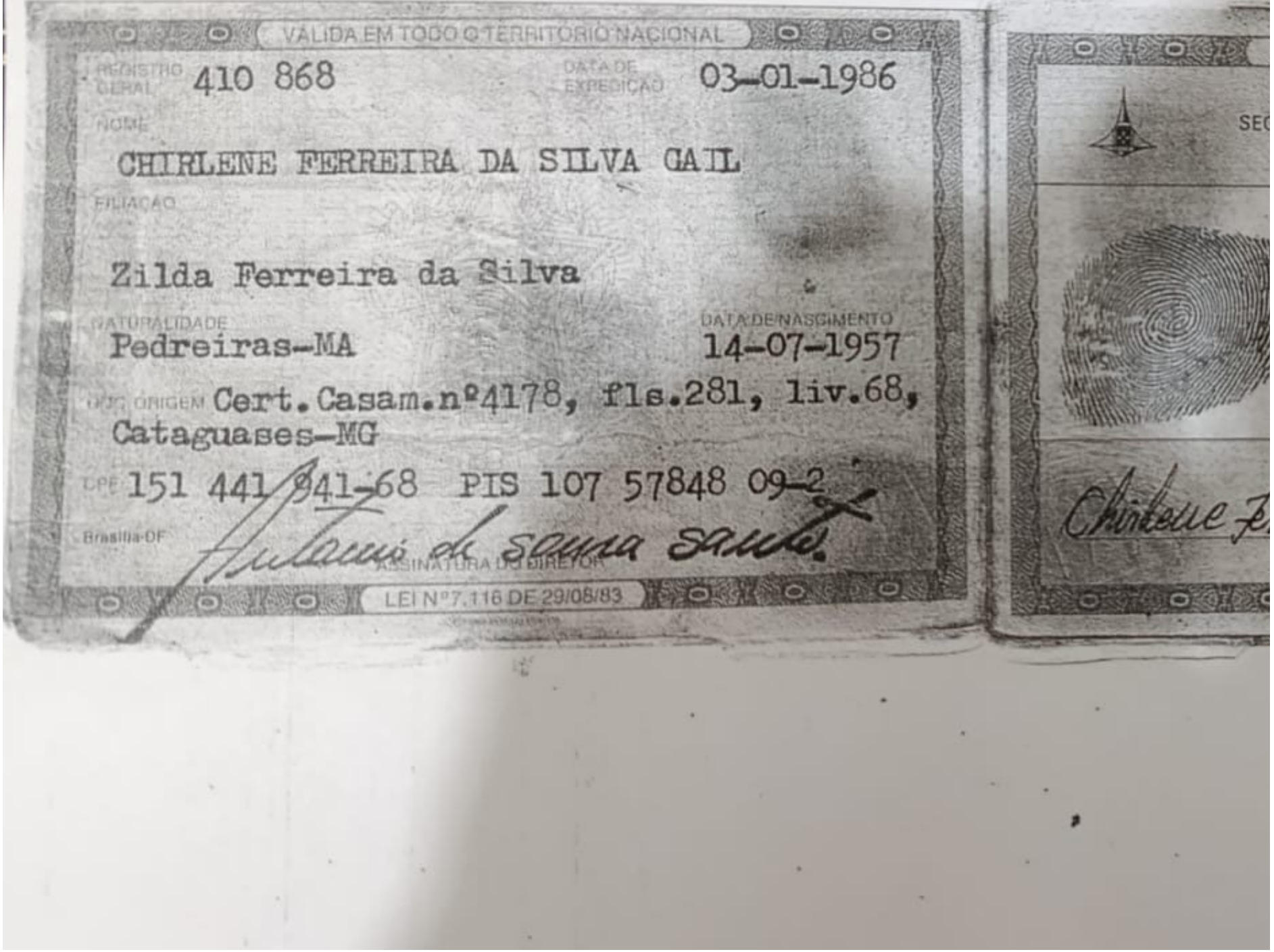

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 410 868

DATA DE EXPEDIÇÃO 03-01-1986

NOME

CHIRLENE FERREIRA DA SILVA GAIL

FILIAÇÃO

Zilda Ferreira da Silva

NATURALIDADE

Pedreiras-MA

DATA DE NASCIMENTO

14-07-1957

ORIG. ORIGEM Cert. Casam. nº 4178, fls. 281, liv. 68, Cataguases-MG

CPF 151 441 941-68 PIS 107 57848 09-2

Brasília-DF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEC

Chirlene F